



Câmara Municipal de Catalão  
Gabinete do Presidente

**PUBLICADO**

23 / 10 / 2025

Patrícia F. Silveira

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.**

*"Concede o Título de Cidadã Catalana a Sra. Raquel Barra de Faria Rosa Martins".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADÃ CATALANA a Sra. Raquel Barra de Faria Rosa Martins, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Catalão, trazendo inúmeros benefícios à cidade e região.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Jair Humberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

Chlorophytum